



CAMPANHA SALARIAL 2009

Conquistamos com garra 10% de reajuste

Não foi fácil dobrar a intransigência dos patrões; foram quatro meses de muitas negociações nesta campanha salarial, mas vencemos com a persistência da luta de nenhum direito a menos e conquistamos 10% de reajuste nos pisos de todas as funções, reajuste também no auxílio-alimentação

que passou de R\$ 64,50 para R\$ 70,00. Dobramos a proposta dos patrões de flexibilização dos nossos direitos e a instituição do piso regional, jornada de 12 horas por 36 e banco de horas.

Na hora da negociação prevaleceu a experiência e a determinação da Diretoria do Sindicato contra a pressão

dos patrões para retirar nossos direitos conquistados há 8 anos. Para nós o trabalho nos postos de combustíveis não se diferencia na capital e no interior, fazemos as mesmas funções, portanto, não se justifica pisos diferenciados como queriam os patrões numa atitude de total discriminação.

A luta pelo plano de saúde continua; infelizmente não foi dessa vez que conquistamos porque os patrões não entendem a necessidade da nossa categoria e dos nossos familiares em ter

mais oportunidades de acesso à saúde. No entanto, ainda permanece na convenção a criação de uma comissão que vai estudar a viabilidade do plano de saúde, mas para isso será necessária muita pressão do Sindicato, e principalmente, da categoria em cada local de trabalho.

Valeu a campanha salarial; saímos mais fortalecidos e conquistamos um reajuste acima da inflação neste ano de 2009, não é o que reivindicávamos, mas permanecemos lutando.

Categoria elegerá nova Diretoria para gestão 2009/2013 Confira o Edital

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DA BAHIA - SINPOSBA
CNPJ 63.225.841/0001-17

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DA BAHIA - SINPOSBA, com sede na Av. 07 de Setembro, nº941, Conjunto 101, Centro/Mercês, Salvador/BA por seu Presidente, conforme disposições estatutárias, convoca as eleições para sucessão dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Delegados à Federação e respectivos suplentes, para o mandato 2009-2013, dentro da base territorial, com votação que será realizada nos dias 14, 15 e 16 de setembro de 2009, das 08:00 às 18:00 horas, com coleta de votos em urna fixa na sede do Sindicato e nas sub-sedes, além de urnas itinerantes que percorrerão roteiro estabelecido pela Comissão Eleitoral. A inscrição de chapas deverá ser feita no prazo de 10 (dez) dias, contado a partir do dia seguinte à publicação deste edital, de segunda a sexta-feira das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00 horas, mediante requerimento e documentos protocolados na sede da entidade, conforme normas estatutárias, ficando responsáveis os membros da Comissão Eleitoral por receber documentos e prestar informações. Os prazos do processo eleitoral serão contados conforme regra estatutária, sendo publicados os respectivos atos eleitorais mediante afixação no mural do sindicato destinado à Comissão Eleitoral. O processo eleitoral será regido pelo disposto no Estatuto e nas normas suplementares estabelecidas pela comissão eleitoral. Não obtido quórum, serão realizadas novas eleições nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2009, nas mesmas condições horárias do escrutínio anterior, o mesmo ocorrendo se houver empate, concorrendo nesta apenas as chapas que obtiveram o mesmo número de votos. Salvador/BA, 13/08/09. Antonio Manoel Ferreira - Presidente



Conheça as principais cláusulas da Convenção Coletiva

CAPÍTULO II - SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTOS

CLÁUSULA TERCEIRA - PISOS SALARIAIS:

3.1. A todos os trabalhadores que exerçam as funções abaixo discriminadas será assegurada a percepção de um piso salarial que não será inferior aos valores estipulados na presente norma, devidos a partir de 1º de maio de 2009. A remuneração mensal, independente do trabalho ou fora da área de risco, será igual ao valor do piso somado ao adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento) sobre o valor do respectivo piso salarial:

A. PESSOAL DE ESCRITÓRIO: piso salarial de R\$ 574,73 (quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos), com direito ao adicional de periculosidade (30%), perfazendo a remuneração de R\$ 747,15 (setecentos e quarenta e sete reais e quinze centavos).

B. CHEFE DE PISTA E SUPERVISOR DE LOJA: piso salarial de R\$ 574,73 (quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos), com direito ao adicional de periculosidade (30%), perfazendo a remuneração de R\$ 747,15 (setecentos e quarenta e sete reais e quinze centavos).

C. FUNCIONÁRIOS DAS LOJAS DE CONVENIÊNCIAS: piso salarial de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), com direito ao adicional de periculosidade (30%), perfazendo remuneração de R\$ 611,00 (seiscentos e onze reais).

D. LUBRIFICADOR, FRENTISTA OU OPERADOR DE BOMBA OU DE PISTA: piso salarial de R\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais), com direito ao adicional de periculosidade (30%), perfazendo remuneração de R\$ 639,60 (seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

E. VIGIA E SERVENTE: piso salarial de R\$ 469,00 (quatrocentos e sessenta e nove reais), com direito ao adicional de periculosidade (30%), perfazendo remuneração de R\$ 609,70 (seiscentos e nove reais e setenta centavos).

F. LAVADOR E ENXUGADOR: piso salarial de R\$ 469,00 (quatrocentos e sessenta e nove reais), com direito ao adicional de periculosidade (30%), perfazendo remuneração de R\$ 609,70 (seiscentos e nove reais e setenta centavos).

G. GERENTE: piso salarial de R\$ 984,01 (novecentos e oitenta e quatro reais e um centavo), com direito ao adicional de periculosidade (30%), perfazendo a remuneração de R\$ 1.279,21 (um mil duzentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos).

H. CAIXA DE PISTA: piso salarial de R\$ 561,68 (quinhentos

e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), com direito ao adicional de periculosidade (30%), perfazendo a remuneração de R\$ 730,18 (setecentos e trinta reais e dezoito centavos).

Parágrafo Único: Fica estabelecido que o piso acima será pago aos empregados que trabalhem na pista de abastecimento, exclusivamente recebendo valores dos clientes, de todas as bombas ou pontos de vendas, que trabalhem em guichês de recebimento destinados a tal finalidade.

I. SUPERVISOR GERAL: piso salarial de R\$ 1.475,99, (um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), com direito ao adicional de periculosidade (30%), perfazendo a remuneração de R\$ 1.918,79 (um mil novecentos e dezoito reais e setenta e nove centavos).

Parágrafo Único: Fica estabelecido que o piso acima será devido apenas aos empregados que exercem a função de supervisionar mais de quatro estabelecimentos da rede.

3.2 Os trabalhadores que percebem salário diferente aos pisos salariais estabelecidos nesta norma coletiva terão direito ao mesmo reajuste definido nesta cláusula 4ª, item 4.1, sem redução da sua remuneração, salvo a hipótese disposta no item 4.2.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO:

5.1. O pagamento da remuneração do empregado será efetuado até o dia cinco do mês seguinte ao vencido, comprometendo-se as empresas a pagarem adiantamento quinzenal correspondente a 40% (quarenta por cento) da remuneração (salário + adicional de periculosidade), até o dia 15 (quinze) de cada mês, ressalvadas as condições favoráveis já praticadas.

5.2. Ao empregado será fornecido comprovante do pagamento do adiantamento quinzenal e comprovante do pagamento mensal do pagamento da remuneração, com a identificação da empresa e do empregado, a discriminação das verbas pagas e descontos efetuados, o mês a que se refere o pagamento, o valor dos depósitos de FGTS, sem prejuízo de outras exigências legais.

CLÁUSULA SEXTA- CONTA-SALÁRIO:

6.1 O pagamento da remuneração dos empregados deverá ser feito mediante depósito em CONTA-BANCÁRIA junto à instituição bancária, no mesmo prazo fixado no item 5.1 desta convenção, em agência localizada no município onde o empregado preste serviço e, preferencialmente, naquela mais próxima do local de trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - AJUDA ALIMENTAÇÃO:

11.1. As empresas fornecerão, a partir de 01 de maio de 2009, a todos os seus empregados, ajuda alimentação no valor de R\$ 70,00 (setenta reais);

11.2. Fica convencionado que esta ajuda, não tem natureza salarial, não se incorpora à remuneração para quaisquer efeitos, não constitui base de incidência de contribuição previdenciária ou do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e nem se configura como rendimento tributável do trabalhador.

11.3. Fica garantido o benefício acordado nessa cláusula durante o período de férias do empregado e na hipótese de afastamento do trabalho por doença, pelo período de 15 dias.

11.4. As diferenças da ajuda alimentação em relação aos meses de maio, junho e julho de 2009 serão pagas até o dia 31.08.2009.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORNECIMENTO DE LEITE/LANCHE:

12.1. As empresas servirão leite ou café com leite, ou um copo de mingau ou outro alimento similar, conforme critérios definidos pelas mesmas, aos seus empregados lotados nas unidades de trabalho, sendo que o leite não poderá ser inferior a um copo de 300 (trezentos) ml por turno a cada trabalhador, não se incorporando tal benefício ao salário do empregado para qualquer finalidade legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTAª - PLANO DE SAÚDE:

14.1. Fica convencionado entre os dois sindicatos, laboral e patronal, a elaboração de estudos com o objetivo de implantar plano de saúde.

14.2. Será criada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura da presente norma coletiva, uma comissão paritária de 03 (três) membros de cada Sindicato para fazer o estudo de viabilidade, sugerindo formas e critérios de participação das empresas e empregados na tentativa de implantação do plano.

14.3. A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação da proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TRANSPORTES:

13.1. As empresas se obrigam a fornecer a seus empregados, até o quinto dia útil do mês, transporte, vale-transporte, combustível ou similar, correspondente aos dias trabalhados, podendo ser pago em dinheiro o valor correspondente, quando não existir serviço público de transporte no município em que se localizar a empresa.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - FERIADO - COMPENSAÇÃO:

33.1 Fica autorizada a compensação do trabalho em dias de feriado, quer sejam municipais, estaduais ou federais, mediante as seguintes regras:

33.2 Foram eleitos conjuntamente entre as partes convenientes 06 (seis) datas de feriados sendo: 1º de janeiro, terça-feira de carnaval, 1º de maio, sexta-feira santa, 24 de junho, 25 de dezembro.

33.3 Dos seis feriados acima citados, em 03 (três) os empregados devem folgar, obrigatoriamente.

33.4 Dos seis feriados acima citados, 03 (três) poderão ser compensados com folga na semana seguinte, devendo haver notificação prévia ao empregado com, no mínimo, 07 dias de antecedência, sob pena de pagamento das horas trabalhadas como extras, com 50%, além jornada contratual, de acordo com os valores a seguir entabulados, sem prejuízo da folga compensatória na semana seguinte.

33.5 Por notificação prévia entende-se a fixação, em local visível a todos os funcionários, da escala de trabalho.

33.6 O trabalhador que laborar por mais de 03 (três) feriados dentre aqueles acima listados, além da folga em outro dia da semana seguinte, a empresa deverá considerar as horas trabalhadas como extras, em 100%, além da jornada contratual, de acordo com os valores a seguir entabulados.

33.7 Nos demais feriados trabalhados, sejam eles municipais, estaduais ou nacionais, além da folga em outro dia da semana seguinte, a empresa deverá considerar as horas trabalhadas como extras, além da jornada contratual, de acordo com as regras a seguir entabuladas.

33.8 As horas extras prestadas nos feriados, deverão ser especificamente anotadas no contracheque do empregado.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTAª - DOMINGOS - COMPENSAÇÃO:

34.1 O descanso semanal para os empregados será concedido pela empresa preferencialmente aos domingos, de acordo com as seguintes regras:

34.2 Fica assegurado aos empregados pelo menos uma folga em dia de domingo.

34.3 Dois domingos no mês poderão ser compensados com folga em outro dia da semana seguinte;

34.4 Os empregados podem ser designados para trabalhar nos demais domingos do mês, mas, além da folga em outro dia da semana seguinte, a empresa deverá considerar as horas trabalhadas como extras, acrescidas de adicional de 50%, de acordo com as regras a seguir entabuladas.

Sindicato tem atuação destacada por um ambiente de trabalho saudável



Os Trabalhadores em postos de combustíveis vivem diariamente uma luta por um ambiente de trabalho saudável, e o Sindicato tem atuação destacada nesta área participando de diversos fóruns de debates e de atividades que visam melhorias contínuas no meio ambiente do trabalho e preservem a saúde dos trabalhadores, como o Forumat – Fórum de Proteção ao Meio Ambiente do Trabalho e Cerest – Centro de Referência de Atenção à Saúde do Trabalhador, Cesat – Centro Estadual de Referência à Saúde do Trabalhador, CRPBz e CNPBz - Comissões Regional e Nacional Permanente do Benzeno.

Em parceria com o Forumat o Sinposba promoveu, em 12 de junho de 2008, o 1º Seminário de Saúde e Segurança do Meio Ambiente do Trabalho dos Postos de Combustíveis com a presença de especialistas, autoridades e da categoria. Na oportunidade o Cesat lançou o Projeto de Vigilância da Saúde dos Trabalhadores dos Postos de Revenda de Combustíveis a Varejo do Estado da Bahia, cujo objetivo é desenvolver políticas públicas articuladas entre os órgãos que tratam da saúde e segurança dos trabalhadores, bem como orientar aos sindicatos de trabalhadores e dos proprietários dos postos de combustíveis na questão da saúde e segurança. Dr. Alexandre Jacobina, engenheiro ambiental é o coordenador do projeto, que virou referência para outros estados.

Lázaro Souza, diretor de saúde do Sinposba, conta que os trabalhadores, convocados pelo sindicato, participaram de três grupos focais, quando foi realizada análise coletiva de trabalho e relataram todo o processo de trabalho a que são submetidos. “Esta colaboração foi fundamental para a elaboração das linhas guias para desenvolvimento de ações de vigilância de ambientes de trabalho e intervenções dos órgãos públicos nas adequações.”

O Sinposba vem participando em nível nacional das reuniões da Comissão Permanente do Benzeno com o objetivo de incluir o setor de comércio e revenda de combustíveis no acordo do benzeno, que será instrumento importante na defesa da saúde dos trabalhadores. Antonio Lago e Lázaro Souza representam a CTB na CNPBz, diretores do Sinposba, Antonio Manoel Ferreira e Ivanete Santos também participaram da reunião da Comissão Nacional em Brasília em maio de 2009. A próxima reunião da Comissão acontece, de 25 a 28 de agosto, em Vitória no Espírito Santo.

O Sinposba também tem mobilizado, através da Fenepetro, sindicatos de outros estados para se engajarem na luta por um meio ambiente saudável.

TABELA SALARIAL - SINPOBSA PISOS SALARIAIS MAIO/2009

(Salário + Periculosidade + Ajuda Alimentação)

FUNÇÃO	Salário Base	Adicional Periculosidade	TOTAL
Escritório	R\$574,73	R\$172,42	R\$747,15
Supervisor / Chefe de Pista e Subgerente	R\$574,73	R\$172,42	R\$747,15
Funcionário de Lojas de Conveniência	R\$470,00	R\$141,00	R\$611,00
Lubrificador / Frentista	R\$492,00	R\$147,60	R\$639,60
Vigia / Servente	R\$469,00	R\$140,70	R\$609,70
Lavador / Enxugador	R\$469,00	R\$140,70	R\$609,70
Gerente	R\$984,01	R\$295,20	R\$1.279,21
Caixa de Pista	R\$561,68	R\$168,50	R\$730,18
Supervisor Geral	R\$1.475,99	R\$442,80	R\$1.918,79
AJUDA ALIMENTAÇÃO (PARA TODOS EMPREGADOS)			R\$70,00
Diferenças do Retroativo (Maio, Junho e Julho)			Taxa Confederativa Mensal

FUNÇÃO	Diferença Salarial	FUNÇÃO	VALOR
Escritório	R\$203,79	Escritório	R\$11,49
Supervisor / Chefe de Pista e Subgerente	R\$203,79	Supervisor / Chefe de Pista e Subgerente	R\$11,49
Funcionário de Lojas de Conveniência	R\$195,00	Funcionário de Lojas de Conveniência	R\$9,40
Lubrificador / Frentista	R\$174,45	Lubrificador / Frentista	R\$9,84
Lavador / Enxugador	R\$195,00	Lavador / Enxugador	R\$9,38
Vigia / Servente	R\$195,00	Vigia / Servente	R\$9,38
Gerente	R\$348,91	Gerente	R\$19,68
Caixa de Pista	R\$199,15	Caixa de Pista	R\$11,23
Supervisor Geral	R\$523,31	Supervisor Geral	R\$29,52
AJUDA ALIMENTAÇÃO	R\$16,50	TAXA ASSISTENCIAL	R\$20,00
Valor da Hora Extra			

FUNÇÃO	Hora Normal	Hora Extra 50% + 30% Periculosidade	Hora Extra 100% + 30% Periculosidade	Adicional Noturno p/hora
Escritório	R\$ 2,61	R\$5,09	R\$6,79	R\$0,68
Supervisor / Chefe de Pista e Subgerente	R\$2,61	R\$5,09	R\$6,79	R\$0,68
Funcionário de Lojas de Conveniência	R\$2,14	R\$4,17	R\$5,55	R\$0,56
Lubrificador / Frentista	R\$2,24	R\$4,36	R\$5,81	R\$0,58
Lavador / Enxugador	R\$2,13	R\$4,16	R\$5,54	R\$0,55
Vigia / Servente	R\$2,13	R\$4,16	R\$5,54	R\$0,55
Gerente	R\$4,47	R\$8,72	R\$11,63	R\$1,16
Caixa de Pista	R\$2,55	R\$4,98	R\$6,64	R\$0,66
Supervisor Geral	R\$6,71	R\$13,08	R\$17,44	R\$1,74

OBS: AS EMPRESAS QUE EQUIPARAM OS PISOS SALARIAIS DOS LAVADORES, ENXUGADORES, VIGIA, SERVENTES E DOS FUNCIONÁRIOS DE LOJAS DE CONVENIÊNCIAS AO SALÁRIO MÍNIMO DE R\$ 465,00; AS DIFERENÇAS RETROATIVAS A 1º DE MAIO DEVERÁ SER PROPORCIONAL ENTRE VALOR PAGO E O VALOR ATUAL DOS PISOS.

CTB realiza 2º Encontro Estadual e reafirma sindicalismo classista

A Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - Regional Bahia realizou, dias 31 de julho e 1º de agosto de 2009, em Salvador, o 2º Encontro Estadual, com a participação de 586 delegados e delegadas, representando 201 sindicatos filiados e 5 federações. Na oportunidade os sindicalistas classistas aprovaram um manifesto onde reafirmam diversas bandeiras e a disposição da luta por direitos sociais e trabalhistas. O bancário Adilson Araújo foi reeleito presidente da Central no estado para a gestão 2009/2013

O Sinposba, filiado à CTB, estava presente com 5 delegados e 1 delegada – Ivanete Santos, Manoel Carlos Pereira, Paulo Felix, Antonio José dos Santos, Geovane Santos e Antonio Lago, que foi eleito para a Direção

Plena com a responsabilidade da atividade de Comércio e Serviços.

Segundo Manoel Carlos Pereira, diretor tesoureiro do Sinposba, esta Diretoria tem orgulho de assumir o sindicalismo classista e fazer parte da CTB como um dos sindicatos fundadores da central. “Há oito anos, quando retomamos o nosso sindicato em 2001 para os trabalhadores, obtivemos muitas vitórias e diversos avanços, entre eles: a interiorização da entidade com a criação de três Sub-Sedes, nas cidades de Feira de Santana, Juazeiro e Barreiras e quatro delegacias que funcionam em parceria com outros sindicatos nas cidades de Paulo Afonso, Irecê, Alagoinhas e Castro Alves. Realizamos campanhas salariais com mobilizações e paralisações em diversos postos, na capital e interior.”



Antonio do Lago, diretor do Sinposba e recém eleito diretor da CTB-Bahia, é enfático em afirmar que o sindicalismo classista deu o tom aguerrido ao Sindicato porque os classistas acreditam que a luta econômica decorre da luta política; por isso a entidade participa da luta geral do povo brasileiro e luta por melhores condições de vida e trabalho para todos. “O Sinposba realizou campanha contra a criação do CAIS, e articulou audiências públicas, bem como participou de diversos seminários e fóruns na área de saúde. A linha de sindicalismo que praticamos é a do caminho da luta, da mobilização nos locais de trabalho, com valorização de cada trabalhador e do nosso trabalho,” disse.

Antonio José Santos, diretor do Sinposba e um dos primeiros frentistas a articular a Corrente Sindical

Classista na categoria fala com orgulho da Central. “A fundação da CTB concretizou a aspiração de milhares de sindicalistas em todo o Brasil, que acumularam durante anos e anos um invejado histórico de lutas, comprometido com as mudanças econômicas e políticas rumo a uma sociedade fraterna e igualitária. Por isso o Sinposba faz parte desta Central.

O fato de adotarmos o sindicalismo classista e atuarmos em diversas frentes de luta, o Sindicato ganhou representatividade em nível nacional, assim, também nos filiamos à Fenepospetro – Federação Nacional dos Trabalhadores em Postos de Combustíveis e somos representados por dois dirigentes, Antonio Manoel Ferreira, na Secretaria de Saúde do Trabalhador, e Manoel Carlos Pereira, na Vice-Presidência Nordeste.” Finalizou.

Porque somos classistas

Porque não lutamos apenas para aumentar o valor da força de trabalho, queremos alterar o sistema e as relações de produção e abordamos o socialismo a partir das lutas travadas a cada momento.

Porque acreditamos que a luta política não decorre da luta econômica, ela se dá simultaneamente. Somos a favor da politização e solidariedade entre os trabalhadores, da democracia sindical, contra o assistencialismo, o aparelhamento das entidades e o corporativismo.

Manifesto dos Trabalhadores e Trabalhadoras Classistas da Bahia

Reunidos no 2º Congresso Estadual da CTB-Bahia, finalizado no dia 1º de agosto de 2009, em Salvador, 586 delegados e delegadas, representando 201 sindicatos de trabalhadores e trabalhadoras baianos, reafirmamos o compromisso classista com a defesa intransigente dos direitos sociais e trabalhistas e pela redução da jornada de trabalho sem redução de salário, assegurando a ampla valorização do trabalho.

Reafirmamos que os trabalhadores não pagarão pelos efeitos perversos da crise econômica mundial, fruto de um sistema que privilegia a ciranda e a especulação financeira, em detrimento do trabalho produtivo.

Reafirmamos também o nosso compromisso de buscar a unidade de todos os trabalhadores brasileiros do campo e da cidade, representados pelas centrais sindicais, em torno de bandeiras comuns, além de atuar juntos aos movimentos sociais pela construção de uma nova sociedade, mais humana e mais justa socialmente.

Reafirmamos ainda a nossa disposição de lutar por um serviço público de qualidade, que passar por valorizar o servidor público, com melhores salários e condições dignas de trabalho, para que possa servir bem a população

e contribuir com o desenvolvimento da Bahia e do Brasil.

Reafirmamos a importância de resgatar a dignidade dos trabalhadores rurais, lutando por uma reforma agrária ampla, pelo fortalecimento da agricultura familiar e suporte financeiro e técnico para quem trabalha no campo possa ter uma vida melhor. Além de buscarmos construir a solidariedade entre os trabalhadores rurais e urbanos.

Reafirmamos o nosso compromisso com a busca de um sistema de seguridade social universal, pelo fim do Fator Previdenciário e por uma Previdência Social que assegure benefícios justos para quem ofereceu parte de sua vida contribuindo para o desenvolvimento do país.

Reafirmamos a disposição de lutar contra a discriminação de gênero e de raça no mercado de trabalho, buscando assegurar direitos e salários iguais para mulheres e negros, contribuindo, assim, para uma sociedade menos desigual.

Reafirmamos o valor de assegurarmos um ambiente de trabalho decente para que a saúde do trabalhador seja preservada e o trabalho seja fonte de satisfação e não de doenças.

Reafirmamos a ampliação de Políticas Sociais que assegurem direitos à sociedade como uma educação pública de qua-

lidade, bem como o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, com atendimento universal e de qualidade.

Reafirmamos a defesa do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável, com responsabilidade sócio ambiental.

Reafirmamos o compromisso de nos incorporar na luta pela democratização dos meios de comunicação, fundamental para a consolidação da democracia brasileira, e de construir a idéia de que o direito à informação é também um direito humano

Reafirmamos o compromisso com a solidificação e continuidade de projetos avançados, implementados por governos democráticos como os de Lula e Jaques Wagner na Bahia, trabalhando os binômios unidade e luta e autonomia e apoio, reconhecendo os avanços que proporcionaram e limitações em função de sua natureza ampla e contraditória.

Por fim, reafirmamos o compromisso em continuar lutando por mais transformações sociais no Brasil, sempre na perspectiva de construção de uma sociedade socialista em nosso país.

Salvador-Bahia, 1º de agosto de 2009.
Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – Regional Bahia



4º Campeonato dos Frentistas segue com recorde de público

Começou a segunda fase do 4º Campeonato de Futebol de Salão dos Frentistas com jogos da disputa das oitavas de final eliminatórias.

Com a presença de muitos trabalhadores dos postos e de uma torcida animadíssima, a primeira fase do Campeonato bateu recorde de público em todos os jogos no Ginásio de Esportes do Sindicato dos Bancários, na Ladeira dos Afritos em Salvador. Agora a galera promete uma torcida muito mais animada com a aproximação do final da competição.

Segundo Adriano Nascimento e Wilson Conceição, diretores do Sinposba e da Comissão Organizadora, o Campeonato dos Frentistas está cada ano melhor com as equipes se preparando para os jogos, tornando a competição muito mais empolgante. "Os jogadores conseguem mobilizar seus

colegas e suas famílias para animar as tardes de sábado, provando, mais uma vez, que os trabalhadores não nasceram só para trabalhar e que o lazer e o esporte podem e devem fazer parte das nossas vidas," concluíram.

TABELA DO 4ª CAMPEONATO DE FUTSAL 2ª FASE						
DATA	HORARIO	CHAVE	JOGO	PLACAR		JOGO
8/8/2009	16:00	A	HARPIA	7	X 4	NAMORADOS
8/8/2009	17:00	B	R 2 M	4	X 1	INSUPERAVEL
8/8/2009	18:00	C	RIBEIRO	wo	X 0	PLUS BRASIL
8/8/2009	19:00	D	MATARIFE (3)	3	X 3	(1) ALELUIA
15/8/2009	16:00	E	A. DE MENINOS		X	JAQUEIRA
15/8/2009	17:00	F	EQUIPÇÃO		X	POSTO 04
15/8/2009	18:00	G	VIRA COPOS		X	BRONCA
15/8/2009	19:00	H	CASA GRANDE		X	OXALÁ
22/8/2009	16:00	I	SUPER MACRO		X	TAQUIPE
22/8/2009	17:00	J	EUROPOSTO		X	POSTO ESCOLA

Obs. o quarto jogo foi desido em disputa de penalte e o Matarife Ganhou de 3x1



FIQUE SABENDO

Secretaria de Formação participa de audiência no MTE em Brasília

O secretário de formação e comunicação, Paulo Felix, e o presidente do Sinposba, Antonio Manoel Ferreira, participaram de audiência, dia 05 de agosto, no Ministério do Trabalho e Emprego para tratar da qualificação dos trabalhadores em postos de combustíveis através do plano setorial de Qualificação-Planseq-Postos de Combustíveis.

A Bahia é o terceiro estado do país a participar deste projeto de formação. Na oportunidade foi eleita uma comissão de concertação tripartite e paritária para desenvolver o projeto.

Mais segurança nos postos

O presidente Antonio Manoel Ferreira, representando a Diretoria do Sinposba, participou de audiências, dia 28 de julho de 2009, com o secretário de segurança pública do Estado da Bahia, e dia 30 de julho de 2009, com o Comando Geral da Polícia Militar para solicitar providências no sentido de garantir mais segurança nos postos de combustíveis do estado da Bahia, visando coibir a violência nos ambientes dos postos.

Na oportunidade Antonio Manoel relatou às autoridades os diversos casos de violência sofridos pelos trabalhadores e por usuários dos postos.



Posto 1 da paralela

A Diretoria do Sinposba, reivindicou, mais uma vez, à Prefeitura de Salvador a construção de uma mão de acesso à passarela que existe no local do Posto 1, na Avenida Paralela. Diretores participaram de audiência, dia 22 de julho de 2009, com Kaio Moraes, na Secretaria de XXXXXXXX da Prefeitura e entregou em mãos a solicitação.

Jurídico do Sinposba conquista vitórias

O Sindicato tem conquistado diversas vitórias na defesa dos trabalhadores. Os advogados Eliezer Dourado e João Claudio Silva vem prestando orientação aos trabalhadores sobre seus direitos trabalhistas e previdenciários, impetrando ações de cumprimento de acordo, formulando denúncias no Ministério Público do Trabalho e Superintendência Regional do Trabalho contra as empresas que praticam Lide simulada - XXXXXXXXXXXXXXXX.

CURTINHAS

Nova página na Internet

Em breve o Sinposba lança nova página na Internet, de mais fácil acesso e dinâmica. O endereço permanece o mesmo: www.sinposba.org.br.

Entre em contato com o Sindicato
 Ligue Grátis: 0800 2842580
 Email: contato@sinposba.org.br
 Telefones: (71) 3329-0576/3328-7870

JORNAL DO SINPOSBA

Sede: Av. Sete de Setembro, 941 - Conj. 101, Mercês - Salvador-BA - Tel.: (71) 3329-0576 / 3328-7870 - E-mail: sinposba@terra.com.br / Sub-sedes: Feira de Santana: R. Arnold Silva, 73 - Kallilândia, CEP: 44.100-000, Tel.: (75) 3614-2578 / Juazeiro: R. 15 de Novembro, 109 - Centro, CEP: 48.905-090, Tel.: (74) 3612-0926 / Barreiras: Avenida Jose Bonifacio, 737 centro, CEP 47.800-090, Tel.: (77) 3613-2454 / Delegacias Sindicais: Irecê: Rua Matheus Nunes Dourado, 104, Loteamento Coop/Irecê, CEP: 44.900-000, Tel.: (77) 3641-3767/ Paulo Afonso: Av. Landulfo Alves, 613 - Centro, CEP: 44.602-490, Tel.: (75) 3281-7393 / Itaberaba: Av. Rio Branco, 33 - Centro, CEP: 46.880-000, Tel.: (75) 3251-2843. / Sto. Antonio de Jesus: Av. Luis Viana, 78 - Centro, CEP: 44.570-000, Tel.: (75) 3631-6013., Alagoinhas: Rua Conselheiro Saraiva nº 100 centro, CEP: 48.010-020, Fone: (75) 3422-5049, Castro Alves, Rua João Moreira, 43, Centro, CEP: 44.500-020, Fone: 0800 284 2580 / Editado sob Responsabilidade da Diretoria - Presidente: Antonio Manoel Ferreira - Responsável pela Imprensa: Paulo Roberto Félix - Jornalista Responsável: Kardé Mourão, SRTE/BA946, - Ilustração capa: Márcio Lima - Impressão: Multigraf- Edição fechada em 17/04/2009.